



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil

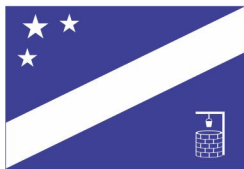


Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 833f66e9-2284-4cb1-8ac1-40766ff6992a

ITEM – 28

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 48/2018

ANEXO V – Item 28



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em resposta ao item 28 da Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018, **que não houve recomendações nos últimos 03 anos emitidas pelo TCE/PE, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores a este Poder Legislativo Municipal.**



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES
Assinasse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 833f66e9-2284-4cb1-8ac1-40766ff6992a